

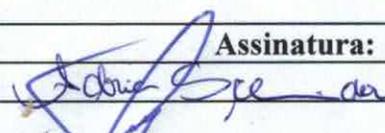
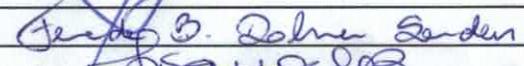
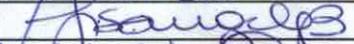
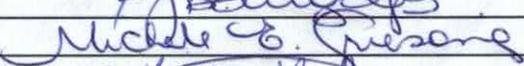
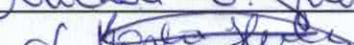
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA - FPSMT

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 08/2015

Às 13h15min do dia 28 de setembro, reuniram-se na sala de reuniões do setor jurídico, os servidores signatários desta ata, que conforme a Lei Municipal nº 4.350/2014 e a Portaria Municipal nº 7.944/2015 compõem o Conselho de Administração do Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia. A conselheira Mirian Strate foi substituída pela conselheira Karla Heller. A reunião deu-se em caráter extraordinário sendo convocada pelo conselheiro e representante do Poder Legislativo Municipal, Rudimar Bunecker, para tratar exclusivamente do PROJETO DE LEI Nº 160/2015, o qual se encontra baixado na Câmara de Vereadores. O conselheiro Rudimar deu início à reunião explicando que na última sessão da Câmara de Vereadores ele foi questionado se o Conselho de Administração tinha o conhecimento da presente alteração. Porém, como na última reunião do Conselho de Administração ele foi substituído pela conselheira Roseli Hartmann, o mesmo, visando chegar a um entendimento coletivo resolveu convocar esta reunião. Na sequência a secretária e conselheira Adria fez a leitura da última ata enfatizando o disposto nos itens 5 e 6, os quais tratam desta questão. Ouvidas as sugestões, o Conselho, por unanimidade, conclui pelo seguinte: **tendo em vista suas atribuições, as quais incluem colaboração e transparência e também visando dirimir quaisquer dúvidas, consideramos que os projetos encaminhados pelo executivo ao legislativo devem ter a ciência deste Conselho, através da anexação de uma cópia das atas pertinentes aos projetos de alteração da Lei.** Nestes termos, o Conselho decidiu manifestar-se através desta ata e da ata nº 07/2015, pois elas representam o consenso da coletividade e devem ser levadas pela presidenta Fernanda e seu vice Rudimar à presença do Secretário de Administração, Carli Dickel. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

RECEBI UMA CÓPIA  
DESTA EM 13/10/15  
ASS. 

Conselheiro:	Assinatura:
Adria Schneider	
Daniel Laércio Bellin	
Fernanda B. D. Sanders	
Lisângela Bagatini	
Michele Griesang	
Karla Heller	
Rudimar Bunecker	